

DECRETO Nº 5.549, DE 22 DE JULHO DE 2020

Autoriza a devolução do Box “7” localizado no Minishopping Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a permissionária **Laura Morieler Rabaco Gomes** requereu devolução do Box “7” localizado no Minishopping Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 5.257, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do Box “7” localizado no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerida por **LAURA MORIELER RABACO GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.422.936/0001-05, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de julho de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania